



PREFEITURA DE
BELEM



GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE DE SUPERVISÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 0290/2016 – USSCI/GMB.

O Sr. **CLAUDIONOR DE AZEVEDO UCHÔA**, Guarda Municipal, Classe V, Matrícula nº 0024082-015, Responsável pelo Controle Interno da Guarda Municipal de Belém, nomeado nos termos da Portaria nº 796 /2016, de 14 de setembro de 2016, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO nº 0884/2016 – GMB – DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 132/2016 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CARRO PARA A GMB, com base nas regras insculpidas na Lei nº. 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

(...X...) Revestido de todas as formalidades legais, tais como a solicitação expressa do Departamento de Transporte/GMB, através do Memo. nº. 0125/2016-Transporte/GMB, com a exposição da necessidade e descrição clara e sucinta do objeto (exigência do princípio da motivação dos atos administrativos e art. 38, “caput” da Lei 8.666/93, c/c artigo nº 50 da Lei nº. 9.784/1999), (fl. 02); manifestação favorável por parte do NSJ/GMB através dos Pareceres Jurídicos nº. 0833/2016; e 931/2016, admitindo-se o prosseguimento as demais fases processuais (exigência do art. 38, VI da Lei 8.666/93 c/c artigo 9º da Lei nº. 10.520/2002); (fls. 080 a 081 e 450 a 451).



PREFEITURA DE
BELEM



GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE DE SUPERVISÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Ante o exposto, o referido processo encontra-se com inexistência de não conformidade, estando apto ao prosseguimento às demais fases da Licitação.

(.....) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo;

(.....) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Belém, 26 de outubro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **CLAUDIONOR DE AZEVEDO UCHÔA.**

Assinatura:..... 

Claudionor de Azevedo Uchôa
Bel. em Direito
Coordenador - USSC/GMB
Mat. 0024082-015